



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CENTRO DE HUMANIDADES
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA

OFÍCIO 11/2025/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 08 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor Jimmy Robson
Coordenador da Coordenação Geral das Casas de Cultura Estrangeira

Assunto: [resultado da seleção: EDITAL Nº 2/PREX/CASAS DE CULTURA/2025]

Senhor Coordenador,

1. Em conformidade edital nº 2/PREX/CASAS DE CULTURA/2025 referente à seleção de bolsistas do curso de Letras, os processos avaliativos (histórico e prova didática) para curso de Língua Brasileira de Sinais (Libras) foram realizados pela comissão avaliadora. Portanto, após realização da prova didática, divulgamos os resultados a seguir:

Candidatos	Nota final	Situação
Pedro Edir Ribeiro de Araújo	9,7	Classificado
Milena Caroline Ferreira Costa	8,6	Classificada
Rodrigo Matias Barbosa	6,7	Classificável
Thaylane silva Aguiar	5,9	Desclassificada
Caio Matheus Ferreira Viana	4,9	Desclassificado
Maria Catarina Cavalcante dos Santos	-	Não compareceu à prova didática.
Dalievine Costa da Conceição	-	Não compareceu à prova didática.

Atenciosamente,

MARINA FIGUEIREDO DE SOUZA
(Presidente da Comissão Avaliadora)

DÉBORA DE VASCONCELOS SOUZA CONRADO
(1º membro)

ALANNA ALENCAR DE ARAÚJO CRUZ
(2º membro)



Documento assinado eletronicamente por **Marina Figueiredo de Souza, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 08/02/2025, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA DE VASCONCELOS SOUZA CONRADO, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alanna Alencar de Araújo Cruz, Professor do Magistério Superior**, em 10/02/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5437452** e o código CRC **67F61272**.

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7606
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>